



**IBGE**

**CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA**

S. G. — Diretoria de Levantamentos Estatísticos

## **COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS**

---

**Exportação do PARÁ**

**1962**

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

EXPORTAÇÃO DO PARÁ

1962

DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Presidente: GEN. AGUINALDO JOSÉ SENNA CAMPOS

Conselho Nacional de Estatística

Secretário-Geral: SEBASTIÃO AGUIAR AYRES

Diretoria de Levantamentos Estatísticos

Diretor: Carlos Marcos Barbosa

Chefe do Serviço de Inquéritos: Rudolf Walter Franz Wuensche

Chefe da Secção de Comércio Interestadual: Alfredo Estêves Sobrinho

## NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado do Pará por Vias Internas, no ano de 1962.

2. Esses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento Estadual de Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.

3. São apresentados os totais da exportação - peso líquido (t) e valor comercial (Cr\$ 1 000) - do Estado do Pará por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidade da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.

4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nos quadros 2, 5 e 6 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da NBM; no quadro 7 são apresentadas também as seções e divisões (2 e 3 dígitos da NBM); a discriminação por Unidades da Federação de destino é feita para as classes (quadro 5) e divisões (quadro 7).

5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.

6. Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território do Estado. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Estado destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.

7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Estado; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Estado.

8. Destaque especial é dado, em extensa tabulação no quadro 7, à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes de intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas todas as classes, seções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Estado por Vias Internas no ano de 1962. Em face da necessidade de limitar a extensão da publicação, foi adotada na discriminação das Unidades da Federação de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Estado do Pará em 1962, o limite mínimo de 2 milhões de cruzeiros do valor comer-

cial, para apresentação do dado. O limite fixado assegura a distribuição segundo o destino de aproximadamente 90% do valor da exportação do Estado por Vias Internas, reduzindo a divulgação a cerca de 20% das discriminações de destino apuradas. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

Rio de Janeiro, GB, outubro de 1965.

## Í N D I C E

	Pág.
1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino...	1
2. Distribuição segundo as classes de mercadorias .....	2
3. Distribuição segundo as vias de expedição .....	2
4. Distribuição segundo as origens das mercadorias .....	2
5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino	
a) Pêso líquido .....	3
b) Valor comercial .....	5
6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição .....	7
7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino .....	8

## EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
<u>NORTE</u>		
Rondônia .....	13,3	36 491
Acre .....	20,8	48 676
Amazonas .....	111,7	161 630
Rio Branco .....	12,2	16 775
Amapá .....	217,8	138 003
<u>NORDESTE</u>		
Maranhão .....	2 904,4	1 146 195
Piauí .....	60,1	23 444
Ceará .....	172,4	80 698
Rio Grande do Norte .....	45,2	18 135
Paraíba .....	66,4	29 572
Pernambuco .....	189,3	87 893
Alagoas .....	17,4	8 424
Fernando de Noronha .....	-	-
<u>LESTE</u>		
Sergipe .....	20,0	8 369
Bahia .....	123,9	63 537
Minas Gerais .....	53,8	17 602
Espírito Santo .....	-	-
Rio de Janeiro .....	4,6	1 541
Guanabara .....	614,2	188 189
<u>SUL</u>		
São Paulo .....	2 151,4	561 480
Paraná .....	14,2	5 924
Santa Catarina .....	1,8	607
Rio Grande do Sul .....	34,5	14 914
<u>CENTRO-OESTE</u>		
Mato Grosso .....	8,4	1 200
Goiás .....	1 451,4	93 513
Distrito Federal .....	17,0	9 484
BRASIL .....	8 326,2	2 762 296

## EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Animais vivos .....	0,8	533
Matérias primas, em bruto e preparadas .....	3 644,0	428 873
Gêneros alimentícios e bebidas .....	1 711,3	354 940
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes .....	1 215,6	739 302
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios .....	174,9	129 978
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima .....	311,6	80 036
Artigos manufaturados diversos .....	812,1	972 470
Ouro. Moedas. Transações especiais .....	455,9	56 155
TOTAL .....	8 326,2	2 762 296

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Aérea .....	3 103,4	2 062 950
Ferrovária .....	-	-
Rodoviária .....	5 222,8	699 346
Não especificada .....	-	-
TOTAL .....	8 326,2	2 762 296

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Regional .....	3 698,7	1 775 255
Nacional .....	2 956,4	879 179
Estrangeira .....	1 671,1	107 862
Não especificada .....	-	-
TOTAL .....	8 326,2	2 762 296

## EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

## a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias pri- mas, em bruto e preparadas	Gêneros alimen- tícios e bebi- das
<u>NORTE</u>				
Rondônia .....	13,3	-	2,5	0,0
Acre .....	20,8	-	3,3	0,5
Amazonas .....	111,7	-	7,6	33,3
Rio Branco .....	12,2	-	3,1	-
Amapá .....	217,8	0,6	4,9	105,6
<u>NORDESTE</u>				
Maranhão .....	2 904,4	-	1 419,3	286,9
Piauí .....	60,1	-	0,6	17,8
Ceará .....	172,4	-	16,6	21,4
Rio Grande do Norte .....	45,2	-	6,7	0,0
Paraíba .....	66,1	-	-	8,6
Pernambuco .....	189,3	0,2	2,1	2,9
Alagoas .....	17,4	-	-	-
Fernando de Noronha .....	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe .....	20,0	-	-	-
Bahia .....	123,9	-	-	4,6
Minas Gerais .....	53,8	-	6,6	25,2
Espírito Santo .....	-	-	-	-
Rio de Janeiro .....	4,6	-	1,0	3,4
Guanabara .....	614,2	0,0	309,9	63,3
<u>SUL</u>				
São Paulo .....	2 151,4	0,0	587,6	1 056,8
Paraná .....	14,2	-	-	5,6
Santa Catarina .....	1,8	-	1,0	-
Rio Grande do Sul .....	34,5	0,0	8,2	0,2
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Mato Grosso .....	8,4	-	6,0	-
Goiás .....	1 451,4	-	1 257,0	75,2
Distrito Federal .....	17,0	-	-	0,0
BRASIL .....	8 326,2	0,8	3 644,0	1 711,3

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino  
a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuticos e sementes	Maquinaria e veículos, seus pertencentes e acessórios	Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	Artigos manufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais
<u>NORTE</u>					
Rondônia .....	9,6	0,3	0,0	0,8	0,1
Acre .....	10,5	2,1	2,6	1,8	0,0
Amazonas .....	49,3	4,9	1,7	12,9	2,0
Rio Branco .....	6,1	0,1	2,5	0,4	-
Amapá .....	35,5	14,2	25,7	30,7	0,6
<u>NORDESTE</u>					
Maranhão .....	164,2	113,5	196,8	722,0	1,7
Piauí .....	37,3	0,4	2,2	1,7	0,1
Ceará .....	56,0	1,5	62,2	11,8	2,9
Rio Grande do Norte .....	38,0	-	0,0	0,5	-
Paraíba .....	55,7	0,0	0,3	1,8	-
Pernambuco .....	176,7	1,0	3,4	1,8	1,2
Alagoas .....	16,7	0,2	0,4	0,1	-
Fernando de Noronha .....	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe .....	18,9	-	-	1,1	-
Bahia .....	118,2	0,5	0,1	0,3	0,2
Minas Gerais .....	11,9	0,0	-	2,2	7,9
Espírito Santo .....	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro .....	0,1	-	-	-	0,1
Guanabara .....	36,5	2,2	1,1	5,4	195,8
<u>SUL</u>					
São Paulo .....	242,8	27,7	0,2	6,6	229,7
Paraná .....	8,3	0,2	-	-	0,1
Santa Catarina .....	0,8	-	-	-	-
Rio Grande do Sul .....	12,4	0,5	-	-	13,2
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Mato Grosso .....	2,2	0,0	0,0	0,2	-
Goiás .....	91,1	5,4	12,4	10,0	0,3
Distrito Federal .....	16,8	0,2	-	-	-
BRASIL .....	1 215,6	174,9	311,6	812,1	455,9

## EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias pri- mas, em bruto e preparadas	Gêneros alimen- tícios e bebi- das
<u>NORTE</u>				
Rondônia .....	36 491	-	4 743	8
Acre .....	48 676	-	5 642	75
Amazonas .....	161 630	-	12 890	3 346
Rio Branco .....	16 775	-	5 106	-
Amapá .....	138 003	303	5 460	19 647
<u>NORDESTE</u>				
Maranhão .....	1 146 195	-	48 404	23 642
Piauí .....	23 444	-	213	4 318
Ceará .....	80 698	-	31 461	4 876
Rio Grande do Norte .....	18 135	-	27	148
Paraíba .....	29 572	-	-	2 103
Pernambuco .....	87 893	30	918	169
Alagoas .....	8 424	-	-	-
Fernando de Noronha .....	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe .....	8 369	-	-	-
Bahia .....	63 537	-	-	7 065
Minas Gerais .....	17 602	-	2 319	7 135
Espírito Santo .....	-	-	-	-
Rio de Janeiro .....	1 541	-	250	1 080
Guaranabara .....	188 189	133	124 571	15 439
<u>SUL</u>				
São Paulo .....	561 480	58	154 109	260 184
Paraná .....	5 924	-	-	1 222
Santa Catarina .....	607	-	291	-
Rio Grande do Sul .....	14 914	9	7 259	297
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Mato Grosso .....	1 200	-	75	-
Goiás .....	93 513	-	25 135	4 126
Distrito Federal .....	9 484	-	-	60
<b>BRASIL .....</b>	<b>2 762 296</b>	<b>533</b>	<b>428 873</b>	<b>354 940</b>

## EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e asUnidades da Federação de destino

## b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuti- cos e seme- lhantes	Maquinaria e veículos, seus pertenc- es e aces- sórios	Manufaturas classifica- das princi- palmente se- gundo a ma- téria prima	Artigos ma- nufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais
<u>NORTE</u>					
Rondônia .....	28 547	1 662	152	1 232	147
Acre .....	34 141	5 594	571	2 615	38
Amazonas .....	115 636	11 022	1 816	15 479	1 441
Rio Branco .....	9 341	344	1 325	659	-
Amapá .....	46 527	16 517	24 440	24 680	429
<u>NORDESTE</u>					
Maranhão .....	71 565	68 224	41 553	891 886	921
Piauí .....	14 987	340	1 515	2 023	48
Ceará .....	30 330	962	1 045	9 638	2 386
Rio Grande do Norte .....	17 549	-	11	400	-
Paraíba .....	24 817	28	76	2 548	-
Pernambuco .....	76 451	3 217	2 564	1 584	2 860
Alagoas .....	8 037	195	37	155	-
Fernando de Noronha .....	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe .....	7 746	-	-	623	-
Bahia .....	55 008	490	231	689	54
Minas Gerais .....	5 016	110	-	1 845	1 177
Espírito Santo .....	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro .....	46	-	-	-	165
Guanabara .....	20 917	1 998	1 499	6 202	17 430
<u>SUL</u>					
São Paulo .....	105 723	9 057	205	4 491	27 653
Paraná .....	3 741	946	-	-	15
Santa Catarina .....	316	-	-	-	-
Rio Grande do Sul .....	5 656	486	-	-	1 207
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Mato Grosso .....	921	119	60	25	-
Goiás .....	46 898	8 638	2 836	5 696	184
Distrito Federal .....	9 386	38	-	-	-
BRASIL .....	739 302	129 987	80 036	972 470	56 155

## EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	Total	VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Aérea	Ferroviária	Rodoviária	Não especificada

## PESO LÍQUIDO (t)

Animais vivos .....	0,8	0,8	-	-	-
Matérias primas, em bruto e preparadas	3 644,0	664,1	-	2 979,9	-
Gêneros alimentícios e bebidas .....	1 711,3	520,6	-	1 190,7	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes .....	1 215,6	830,8	-	384,8	-
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios .....	174,9	99,5	-	75,4	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima ....	311,6	203,5	-	108,1	-
Artigos manufaturados diversos .....	812,1	729,4	-	82,7	-
Ouro. Moedas. Transações especiais.	455,9	54,7	-	401,2	-
TOTAL .....	8 326,2	3 103,4	-	5 222,8	-

## VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)

Animais vivos .....	533	533	-	-	-
Matérias primas, em bruto e preparadas	428 873	265 943	-	162 930	-
Gêneros alimentícios e bebidas .....	354 940	121 826	-	233 114	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes .....	739 302	549 879	-	144 423	-
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios .....	129 987	93 116	-	36 871	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima ....	80 036	53 048	-	26 988	-
Artigos manufaturados diversos .....	972 470	906 088	-	66 382	-
Ouro. Moedas. Transações especiais.	56 155	27 517	-	28 638	-
TOTAL .....	2 762 296	2 062 950	-	699 346	-

## EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais  
Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
1 - ANIMAIS VIVOS	0,8	533
1.0 - <u>Animais vivos para alimentação, exclusive pei--</u> <u>xes, crustáceos e moluscos</u> .....	0,6	303
1.02 - Aves .....	0,6	303
1.9 - <u>Animais vivos para outros fins</u> .....	0,2	230
1.93 - Aves .....	0,0	70
1.94 - Animais silvestres .....	0,2	28
1.95 - Peixes e espécies aquáticas, exclusive para alimentação .....	0,0	132
2 - MATÉRIAS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS .....	3 644,0	428 873
2.0 - <u>De origem animal, exclusive seções 2.6 e 2.7</u> ..	65,5	112 462
2.02 - Outras peles e couros, em bruto, com ou sem pêlo .....	5,8	30 503
Ceará .....	4,9	27 153
São Paulo .....	0,6	2 515
Outros destinos .....	0,3	835
2.03 - Peles e couros, de gado, preparados ou curtidos .....	30,5	23 262
Guanabara .....	9,9	7 575
São Paulo .....	7,9	6 140
Rio Grande do Sul .....	8,2	7 213
Outros destinos .....	4,5	2 334
2.04 - Outras peles e couros, preparados ou cur- tidos .....	23,4	58 472
Guanabara .....	21,7	50 339
São Paulo .....	1,6	7 983
Outros destinos .....	0,1	150
2.09 - Outras matérias primas em bruto e prepa- radas, de origem animal, exclusive se- ções 2.6 e 2.7 .....	5,8	225
2.2 - <u>De origem vegetal, exclusive seções 2.6 e 2.7</u> .	439,8	135 556
2.20 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhan- tes principalmente para extração de óleos.	7,9	839

## EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais  
Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
2.21 - Borrachas naturais. Gomas vegetais não elásticas. Borrachas sintéticas. Regenerados. Sucata de borracha .....	401,2	131 568
Ceará .....	11,7	4 308
Minas Gerais .....	6,6	2 319
Guanabara .....	169,6	55 819
São Paulo .....	211,2	68 448
Outros destinos .....	2,1	674
2.22 - Pinho .....	1,5	171
2.23 - Madeiras e cortiças, em bruto e simplesmente preparadas, exclusive pinho .....	6,8	32
2.24 - Madeiras preparadas, exclusive pinho ...	2,0	209
2.27 - Matérias filamentosas vegetais, exclusive têxteis .....	0,4	50
2.28 - Outros vegetais e partes de vegetais ...	0,2	75
2.29 - Outras matérias primas, em bruto e preparadas, de origem vegetal, exclusive seções 2.6 e 2.7 .....	19,8	2 612
São Paulo .....	18,2	2 212
Outros destinos .....	1,6	400
2.3 - <u>De origem mineral, exclusive seções 2.4 e 2.8 .</u>	1 174,2	13 936
2.31 - Pedras, exclusive para construção .....	0,2	4
2.33 - Sal para uso industrial e culinário ....	1 143,7	13 165
Maranhão .....	383,6	4 287
Goiás .....	754,1	8 803
Outros destinos .....	6,0	75
2.35 - Outros minerais não metálicos, em bruto, exclusive carvão, petróleo e pedras preciosas .....	2,2	85
2.37 - Minérios metálicos e seus concentrados. Resíduos de metais .....	28,0	680
2.38 - Minerais preciosos e semipreciosos, exclusive ouro .....	0,1	2
2.6 - <u>Têxteis, naturais e artificiais</u> .....	445,7	124 524
2.6. - Lã .....	107,1	48 198

## EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais  
Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
São Paulo .....	107,1	48 193
Outros destinos .....	0,0	5
2.63 - Algodão .....	28,1	49 581
Rondônia .....	2,5	4 698
Acre .....	3,3	5 642
Amazonas .....	7,0	12 615
Rio Branco .....	2,8	4 982
Amapá .....	2,9	5 052
Maranhão .....	6,8	12 743
Goiás .....	2,8	3 803
Outros destinos .....	0,0	46
2.66 - Outras fibras vegetais .....	310,5	26 688
Guanabara .....	100,2	9 011
São Paulo .....	210,3	17 677
2.68 - Outros têxteis sintéticos .....	0,0	47
2.69 - Outros têxteis, naturais ou artificiais.	0,0	10
2.7 - <u>Óleos, gorduras, graxas e derivados, de origem</u> <u>animal e vegetal</u> .....	3,5	554
2.71 - Gorduras animais .....	0,0	45
2.73 - Óleos vegetais, exclusive essenciais ou voláteis .....	3,5	509
2.8 - <u>Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e</u> <u>seus produtos</u> .....	1 515,3	41 841
2.82 - Gasolina e outros óleos leves para motor, inclusive substâncias para misturar com gasolina .....	919,3	24 633
Maranhão .....	757,3	20 134
Goiás .....	162,0	4 499
2.83 - Querosene e outros óleos para iluminação	367,1	7 503
Maranhão .....	166,5	3 629
Goiás .....	200,6	3 874
2.84 - "Gas-oil", "diesel oil" e outros óleos combustíveis .....	179,8	4 749
Goiás .....	121,1	3 338
Outros destinos .....	58,7	1 411

## EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais  
Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
2.85 - Óleos e graxas lubrificantes, inclusive misturas com lubrificantes animais e vegetais .....	49,1	4 954
Maranhão .....	38,3	4 409
Outros destinos .....	10,8	545
2.86 - Vaselina, parafina e cêras .....	0,0	2
4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS .....	1 711,3	354 940
4.0 - <u>Bebidas</u> .....	37,6	18 061
4.00 - Águas minerais, naturais ou artificiais	3,9	38
4.01 - Refrigerantes .....	10,8	461
4.03 - Bebidas fermentadas, exclusive vinhos .	0,1	12
4.04 - Vinhos, exclusive medicinais .....	0,9	111
4.05 - Outras bebidas alcóolicas, não fermentadas .....	21,9	17 439
Bahia .....	4,6	7 065
Minas Gerais .....	2,7	2 090
Guanabara .....	2,2	2 265
São Paulo .....	4,5	4 277
Outros destinos .....	7,9	1 742
4.1 - <u>Produtos de matadouro e caça</u> .....	1,5	515
4.11 - Carnes secas, salgadas e defumadas, não acondicionadas em recipientes hermeticamente fechados .....	0,4	132
4.12 - Carnes e carnes preparadas, acondicionadas ou não, em recipientes hermeticamente fechados .....	1,1	383
4.2 - <u>Produtos de pesca</u> .....	32,8	5 451
4.20 - Peixes frescos, frigorificados ou congelados, inclusive vivos .....	26,0	3 593
4.21 - Peixes secos, salgados e defumados, não acondicionados em recipientes hermeticamente fechados .....	4,1	1 223
4.22 - Crustáceos e moluscos frescos, secos, salgados, defumados, não acondicionados em recipientes hermeticamente fechados ....	1,4	341

## EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principaisUnidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
4.24 - Peixes acondicionados em recipientes hermeticamente fechados .....	1,3	294
4.3 - <u>Outros produtos animais</u> .....	46,7	11 979
4.31 - Banha de porco e seus substitutos .....	0,2	42
4.32 - Laticínios .....	27,2	7 458
Amapá .....	9,9	4 015
Maranhão .....	16,7	3 214
Outros destinos .....	0,6	229
4.33 - Ovos .....	19,0	4 424
4.34 - Mel .....	0,3	55
4.4 - <u>Cereais e seus produtos</u> .....	15,6	1 604
4.42 - Milho .....	0,1	9
4.44 - Cereais para alimentação de pássaros ...	0,1	23
4.45 - Outros cereais .....	0,1	3
4.46 - Farinhas de cereais .....	8,6	552
4.48 - Preparações de cereais .....	6,7	1 017
4.5 - <u>Frutas e seus produtos</u> .....	324,5	46 252
4.50 - Laranjas .....	22,4	974
4.52 - Maçãs, peras e uvas .....	17,4	3 814
Maranhão .....	14,8	3 202
Outros destinos .....	2,6	612
4.54 - Cocos, amêndoas e outras nozes, comestíveis, exclusive nozes usadas principalmente para extração de óleos .....	277,8	38 777
Guanabara .....	10,4	3 001
São Paulo .....	254,3	32 494
Outros destinos .....	13,1	3 282
4.55 - Frutas secas ou passadas, sem açúcar ...	2,1	1 403
4.56 - Frutas em conserva .....	3,6	1 148
4.58 - Outras preparações de frutas .....	1,2	136

## EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais  
Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
4.6 - <u>Açúcar, cacau, café, chá, especiarias e derivados</u> .....	1 192,3	265 198
4.60 - Açúcar e suas preparações .....	267,8	10 855
Maranhão .....	198,1	7 539
Goiás .....	68,2	2 714
Outros destinos .....	1,5	602
4.61 - Café e suas preparações .....	0,7	26
4.62 - Cacau .....	0,4	238
4.63 - Chocolate e preparações de chocolate ...	2,8	214
4.64 - Chá e mate .....	0,2	64
4.65 - Especiarias .....	920,4	253 801
Maranhão .....	18,6	4 522
Piauí .....	17,8	4 318
Ceará .....	21,4	4 876
Paraíba .....	8,6	2 103
Minas Gerais .....	17,5	4 245
Guanabara .....	33,2	9 349
São Paulo .....	794,6	222 838
Outros destinos .....	8,7	1 550
4.7 - <u>Outros vegetais e seus produtos</u> .....	56,3	5 518
4.72 - Outros legumes (vagens) secos, inclusive descascados e quebrados .....	0,3	81
4.73 - Batatas para alimentação e plantio, exclusive batatas doces .....	8,6	517
4.74 - Vegetais frescos e secos .....	28,7	3 793
Amazonas .....	21,2	2 545
Outros destinos .....	7,5	1 248
4.75 - Vegetais em conserva e preparações de vegetais .....	0,3	48
4.76 - Óleos refinados ou purificados (azeites)	2,2	370
4.78 - Farinhas e outras preparações de vegetais	16,2	709
4.8 - <u>Forragens e produtos alimentícios para animais, exclusive cereais não moídos</u> .....	1,3	50

## EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais  
Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
4.80 - Feno e outras forragens, verdes ou sêcas	0,1	1
4.81 - Farelos .....	1,0	9
4.89 - Outros produtos alimentícios para animais .....	0,2	40
4.9 - <u>Outros produtos alimentícios</u> .....	2,7	312
4.91 - Condimentos e molhos temperados .....	1,6	67
4.92 - Leveduras e fermentos .....	0,4	79
4.99 - Outros produtos alimentícios .....	0,7	166
5 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES .....	1 215,6	739 302
5.1 - <u>Elementos e Produtos Químicos Inorgânicos</u> .....	3,5	345
5.13 - Hidróxidos, óxidos e peróxidos metálicos. Hidrazina e hidroxilamina, seus sais inorgânicos .....	2,0	190
5.14 - Sulfetos, sulfatos, persulfatos e aluminos. Sulfitos, hidrossulfitos e hiposulfitos .....	0,2	37
5.15 - Sais halogenados .....	0,5	21
5.17 - Nitratos, nitritos e carbonatos .....	0,5	36
5.19 - Outros produtos químicos inorgânicos ...	0,3	61
5.3 - <u>Produtos Químicos Orgânicos</u> .....	0,6	41
5.31 - Álcoois .....	0,5	23
5.34 - Ácidos e anidridos orgânicos .....	0,1	18
5.4 - <u>Preparações farmacêuticas e medicinais</u> .....	291,4	349 294
5.47 - Medicamentos .....	291,2	349 233
Rondônia .....	9,6	28 542
Acre .....	10,4	34 053
Amazonas .....	49,0	115 259
Roraima .....	5,6	8 983
Amapá .....	31,7	44 114
Maranhão .....	63,9	44 965
Piauí .....	8,3	2 794
Ceará .....	3,2	4 665
Minas Gerais .....	11,5	4 800

## EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principaisUnidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Guanabara .....	1,7	3 951
São Paulo .....	19,5	8 548
Paraná .....	7,4	3 381
Rio Grande do Sul .....	10,7	4 645
Goiás .....	54,1	37 479
Outros destinos .....	4,6	3 054
5.49 - Outras preparações farmacêuticas e medicinais .....	0,2	61
5.5 - <u>Extratos curtientes e corantes. Materias para curtume e pintura. Tintas</u> .....	5,4	1 097
5.55 - Corantes derivados do alcatrão da hulha; índigo natural; lacas artificiais .....	0,1	58
5.56 - Pigmentos ou cores minerais .....	1,4	85
5.58 - Tintas preparadas, secantes e vernizes e vernizes .....	3,9	940
5.59 - Outras tintas .....	0,0	14
5.6 - <u>Óleos essenciais e produtos aromáticos, naturais e artificiais. Perfumarias, sabões e preparações para polimentos, conservação e limpeza</u> .....	908,7	386 296
5.60 - Óleos essenciais ou voláteis de origem vegetal .....	1,3	2 925
São Paulo .....	1,1	2 520
Outros destinos .....	0,2	405
5.63 - Perfumarias e cosméticos .....	847,0	378 945
Maranhão .....	49,4	21 912
Piauí .....	29,0	12 193
Ceará .....	52,8	25 665
Rio Grande do Norte .....	38,0	17 549
Paraíba .....	54,3	24 303
Pernambuco .....	175,9	75 108
Alagoas .....	16,7	8 037
Sergipe .....	18,9	7 746
Bahia .....	118,0	54 829
Guanabara .....	34,7	16 903
São Paulo .....	221,2	94 459
Goiás .....	15,6	7 709
Distrito Federal .....	16,8	9 355
Outros destinos .....	5,7	3 177
5.65 - Sabões, exclusive para indústria têxtil e creme para barbear .....	60,2	4 353

## EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais  
Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Maranhão .....	41,1	2 864
Outros destinos .....	19,1	1 489
5.68 - Preparações para polir e conservar couros, madeiras, metais, vidros e outros materiais .....	0,2	73
5.8 - <u>Matérias plásticas artificiais e resinas sintéticas</u> .....	0,9	984
5.89 - Outras matérias plásticas artificiais e resinas sintéticas .....	0,9	984
5.9 - <u>Produtos diversos das indústrias químicas</u> ....	5,1	1 245
5.91 - Explosivos .....	0,2	63
5.92 - Inseticidas, fungicidas e desinfetantes, exclusive medicinais .....	1,4	603
5.93 - Amidos, substâncias amiláceas. Gluten. Dextrina .....	0,1	11
5.94 - Caseína, albuminas, gelatinas e colas de toda a espécie .....	0,2	118
5.96 - Colofônia. Outros produtos da destilação de madeira. Piches vegetais .....	0,0	2
5.97 - Alcatrão bruto e produtos químicos brutos, derivados do carvão, do petróleo e do gás natural .....	0,1	3
5.99 - Outros produtos derivados das indústrias químicas .....	3,1	445
6 - MAQUINÁRIA E VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS .	174,9	129 987
6.0 - <u>Máquinas e aparelhos elétricos, seus pertences e acessórios</u> .....	101,5	56 579
6.00 - Geradores, motores, transformadores e semelhantes .....	3,7	3 734
Maranhão .....	2,8	2 681
Outros destinos .....	0,9	1 053
6.01 - Aparelhos de comunicação .....	1,3	4 351
6.03 - Equipamentos elétricos para veículos e motores a explosão .....	0,2	429

## EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais  
Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
6.74 - Máquinas e ferramentas eletromecânicas, inclusive para uso doméstico. ....		
6.05 - Aparelhos para medida e controle de energia elétrica; aparelhos elétricos de sinalização e segurança; campainhas elétricas .....	0,0	10
6.08 - Artigos elétricos; pertences e acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos elétricos .....	95,6	46 615
Maranhão .....	93,5	44 558
Outros destinos .....	2,1	2 057
6.09 - Outras máquinas e aparelhos elétricos .	0,5	816
6.1 - <u>Máquinas motrizes, seus pertences e acessórios</u>	7,1	13 932
6.14 - Motores de combustão interna, diesel, semidiesel, exclusive para aviões .....	7,1	13 932
Amapá .....	1,3	3 143
Maranhão .....	1,6	2 405
Goiás .....	2,4	4 933
Outros destinos .....	1,8	3 451
6.2 - <u>Máquinas e instrumentos agrícolas, seus pertences e acessórios, exclusive tratores</u> .....	0,0	80
6.22 - Máquinas e instrumentos agrícolas para colhêr, debulhar e separar .....	0,0	20
6.29 - Outras máquinas e instrumentos agrícolas seus pertences e acessórios .....	0,0	60
6.3 - <u>Máquinas e aparelhos para transporte e elevação; de Terraplenagem, construção e conservação de estradas; para perfuração e extração; para tratamento de pedras, terras e outras substâncias sólidas semelhantes. Bombas para líquidos</u> .....	0,7	922
6.38 - Bombas para líquidos .....	0,7	922
6.6 - <u>Máquinas e aparelhos para outras indústrias, seus pertences e acessórios</u> .....	3,0	1 715
6.60 - Máquinas e aparelhos para indústria de peles e couros e seus artefatos, exclusive máquinas de coser .....	0,2	38

## EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais  
Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
6.62 - Máquinas e aparelhos para indústria de borracha e seus artefatos .....	0,4	150
6.63 - Máquinas para trabalhar madeiras, exclusive pneumáticos .....	0,5	160
6.64 - Máquinas-ferramentas e outras máquinas para trabalhar metais, exclusive pneumáticas .....	0,7	695
6.66 - Máquinas e aparelhos para indústria de substâncias alimentares .....	0,0	10
6.67 - Máquinas e aparelhos para indústrias Gráficas .....	1,1	620
6.69 - Outras máquinas e aparelhos industriais seus pertences e acessórios .....	0,1	42
6.7 - <u>Outras máquinas e aparelhos; Pertences e Acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos</u> .....	23,1	27 640
6.71 - Geladeiras, refrigeradores e semelhantes .....	9,3	3 158
Amapá .....	3,1	2 154
Outros destinos .....	6,2	1 004
6.72 - Equipamentos de ar condicionado e refrigeração, exclusive Divisão 6.71 .....	0,6	1 111
6.73 - Bombas de ar, à vácuo e compressores de ar e de gás .....	1,0	495
6.74 - Aparelhos para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó .....	0,6	357
6.75 - Ferramentas pneumáticas, inclusive máquinas-ferramentas .....	0,1	60
6.76 - Máquinas de escritório .....	4,8	18 066
Amazonas .....	1,0	4 321
Amapá .....	0,5	2 196
Maranhão .....	2,2	7 412
Outros destinos .....	1,1	4 137
6.78 - Pertences e acessórios, não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos .....	0,1	651

## EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais  
Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
6.79 - Outras máquinas e aparelhos .....	6,6	3 742
Amapá .....	3,6	2 418
Outros destinos .....	3,0	1 324
6.8 - <u>Veículos, seus pertences e acessórios</u> .....	39,5	29 119
6.81 - Veículos à motor, para estradas e tráfego urbano, seus pertences e acessórios.	36,6	26 250
Acre .....	1,4	3 763
Maranhão .....	6,6	8 035
São Paulo .....	24,7	8 557
Goiás .....	0,7	2 046
Outros destinos .....	3,2	3 849
6.82 - Veículos, exclusive à motor, seus pertences e acessórios .....	2,8	2 797
Amapá .....	2,5	2 424
Outros destinos .....	0,3	373
6.83 - Aparelhos de navegação aérea, seus pertences e acessórios .....	0,0	64
6.84 - Embarcações, seus pertences e acessórios	0,1	8
7 - MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATÉRIA PRIMA .....	311,6	80 036
7.0 - <u>De peles e couros, exclusive seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9</u> .....	0,0	31
7.09 - Outras manufaturas de peles e couros ...	0,0	31
7.1 - <u>De borracha, Ebonite e semelhantes, exclusive seções 7.8, 8.2, 8.4, 8.7 e 8.9</u> .....	7,5	5 659
7.12 - Tubos e mangueiras .....	0,4	304
7.14 - Pneumáticos câmara-de-ar para veículos .	6,6	4 924
Maranhão .....	4,5	3 451
Outros destinos .....	2,1	1 473
7.16 - Correias e outras artigos para máquinas.	0,0	30
7.19 - Outras manufaturas de borracha, ebonite e semelhantes .....	0,5	401
7.2 - <u>De madeiras e cortiça, exclusive seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.4, 8.7, 8.8 e 8.9</u> .....	70,3	618



EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais

Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
7.48 - Objetos de arte, artigos de adorno pessoal e para ornamentação, de argila, louça e porcelana .....	0,0	2
7.49 - Outras manufaturas de minerais não metálicos .....	0,3	125
7.5 - <u>De minerais preciosos e semi preciosos. Adereços e objetos</u> .....	0,0	301
7.56 - Adereços e objetos semelhantes, de adorno pessoal, de minerais preciosos e semi preciosos .....	0,0	301
7.6 - <u>Metais comuns empregados na metalurgia</u> .....	5,0	617
7.60 - Ferro e aço e suas ligas .....	2,2	131
7.61 - Chapas, lâminas, fios, tubos, trilhos e outros elementos para vias férreas e peças fundidas ou forjadas, não trabalhadas, de ferro e aço .....	2,7	387
7.63 - Cobre e suas ligas .....	0,0	35
7.66 - Chumbo e suas ligas .....	0,1	20
7.69 - Outros metais comuns empregados em metalurgia .....	0,0	44
7.7 - <u>De metais, exclusive seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.6, 8.7 e 8.9</u> .....	130,5	29 883
7.73 - Artigos para construção, inclusive estruturas completas .....	0,1	72
7.74 - Manufaturas de arame .....	9,9	583
7.75 - Artigos para instalações e confecções .....	9,1	1 317
7.76 - Cutelaria .....	1,6	1 062
7.77 - Ferramentas e utensílios .....	4,1	2 442
7.78 - Artigos manufaturados diversos .....	63,7	7 939
Maranhão .....	61,2	7 150
Outros destinos .....	2,5	789
7.79 - Outras manufaturas de metais .....	42,0	16 468
Maranhão .....	36,3	12 646
Outros destinos .....	5,7	3 822

## EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais  
Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
7.8 - <u>De têxteis, exclusive seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9</u> .....	31,9	33 215
7.80 - Tecidos comuns de algodão .....	25,7	29 859
Amapá .....	16,0	19 905
Maranhão .....	8,7	8 939
Outros destinos .....	1,0	1 015
7.84 - Tecidos comuns de têxteis sintéticos e de outras matérias têxteis, com ou sem fios metálicos .....	0,0	115
7.85 - Filós, rendas, bordados, fitas e artigos semelhantes, não elásticos .....	0,3	682
7.86 - Feltros, tecidos elásticos e outros tecidos especiais .....	0,1	82
7.87 - Cordoalhas e semelhantes, tubos, correias e outros artigos especiais, de matérias têxteis (inclusive elásticos) ..	4,7	1 735
7.88 - Roupas de cama e mesa, cortinas e semelhantes e outros artigos para uso domésticos .....	0,7	611
7.89 - Outras manufaturas de têxteis, exclusive seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9 ....	0,4	131
8 - ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS .....	812,1	972 470
8.0 - <u>Aparelhos e material para instalações sanitárias, de aquecimento e iluminação</u> .....	23,2	15 153
8.01 - Pias, bacias, bidês, banheiras e artigos sanitários semelhantes, de matérias cerâmicas e outras matérias, exclusive metais, .....	0,0	4
8.03 - Pias, bacias, bidês, banheira e artigos sanitários semelhantes, de metais, esmaltados ou não .....	0,1	49
8.07 - Lanternas e lâmpadas portáteis, elétricas e de magnet; bicos para lâmpadas de gás e à combustíveis líquidos .....	20,4	12 612
Maranhão .....	19,9	12 365
Outros destinos .....	0,5	247

## EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais  
Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
8.08 - Abajures, suportes e artigos semelhantes para iluminação, de todas as matérias .....	2,7	2 488
Maranhão .....	2,5	2 415
Outros destinos .....	0,2	73
8.1 - <u>Móveis e acessórios</u> .....	16,1	10 967
8.12 - Móveis de madeira e acessórios, exclusiva Divisão 8.16 .....	0,9	323
8.14 - Móveis de metal e acessórios, exclusiva Divisão 8.16 .....	0,6	327
8.17 - Móveis de junco, vime e semelhantes e acessórios .....	0,4	56
8.19 - Outros móveis e acessórios .....	14,2	10 261
Guanabara .....	4,1	3 800
Outros destinos .....	10,1	6 461
8.2 - <u>Artigos para viagem, malas de mão e artigos semelhantes</u> .....	1,6	793
8.22 - Malas, maletas, sacolas, cestas, bolsas e semelhantes para viagem .....	1,6	571
8.25 - Carteiras, bolsas, porta-chaves, porta-moedas e semelhantes .....	0,0	222
8.3 - <u>Roupas feita, exclusive seção 7.4</u> .....	9,1	10 049
8.30 - Meias (exclusive elásticas) .....	0,1	143
8.31 - Roupas feitas de malha ou tecido de malha .....	0,0	13
8.32 - Roupas feitas, exclusive de malha, couro e matérias impermeáveis .....	0,5	935
8.35 - Chapéus, bonés e semelhantes .....	0,0	26
8.36 - Luvas e mitenes, exclusive de borracha e amianto .....	0,0	72
8.39 - Outras roupas feitas .....	8,5	8 860
Amazonas .....	3,8	4 503
Amapá .....	4,1	3 721
Outros destinos .....	0,6	636

## EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSC LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
8.4 - <u>Calçados</u> .....	21,1	21 435
8.41 - Chinelos e calçados para uso domésticos, exclusive de borracha .....	0,1	67
8.43 - Calçados de couro, exclusive Divisão 8.41 .....	9,5	8 266
Amapá .....	7,8	6 360
Outros destinos .....	1,7	1 906
8.47 - Calçados de borracha .....	11,4	13 065
Ceará .....	8,2	7 242
Outros destinos .....	3,2	5 823
8.49 - Outros calçados .....	0,1	37
8.5 - <u>Aparelhos, instrumentos e objetos, profissionais e Científicos; Relógios; seus pertences e acessórios</u> .....	0,3	1 359
8.52 - Aparelhos e instrumentos para cinematografia e fotografia .....	0,1	602
8.55 - Aparelhos e instrumentos para cálculo e desenho; medida, calibração e verificação .....	0,0	411
8.57 - Relógios .....	0,2	346
8.6 - <u>Artigos para escritório, desenho e colégio, não classificados, exclusive papel</u> .....	13,8	10 913
8.60 - Canetas-tinteiros, lapiseiras, canetas e porta-lápis de tôdas espécies .....	11,4	9 805
São Paulo .....	6,1	3 584
Outros destinos .....	5,3	6 221
8.62 - Lápis .....	0,0	1
8.63 - Giz preparado .....	0,4	156
8.64 - Carimbos comuns e próprios para datar, numerar e fins semelhantes .....	0,0	19
8.66 - Tintas para escrever, para estampar tecidos e semelhantes .....	0,0	1
8.67 - Cêras para lacrar; massas e preparações semelhantes à base de gelatina, para mimeógrafos, duplicadores e semelhantes .....	0,0	7
8.68 - Tintas para máquinas de escrever, de calcular e semelhantes; almofadas para carimbos, com ou sem tintas .....	0,0	17

## EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
8.69 - Outros artigos para escritórios, desenho e colégio .....	2,0	907
8.7 - <u>Artigos de armarinho e para uso pessoal, não classificados. Brinquedos e jogos. Artigos desportivos e ginásticos</u> .....	9,8	5 098
8.70 - Botões e abotoaduras de tôdas as matérias, exclusive de metais preciosos e pedras preciosas .....	0,1	33
8.71 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes, de tôdas as matérias, exclusive de metais preciosos .....	0,0	24
8.72 - Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas; chicotes e semelhantes, seus pertences e acessórios .....	0,0	72
8.73 - Cachimbos, piteiras, isqueiros e outros artigos para fumantes .....	0,2	160
8.76 - Brinquedos e jogos .....	0,9	409
8.77 - Artigos desportivos e ginásticos .....	0,1	153
8.79 - Outros artigos de armarinho e para uso pessoal .....	8,5	4 247
Amapá .....	3,8	2 430
Outros destinos .....	4,7	1 817
8.9 - <u>Outros artigos manufaturados diversos</u> .....	717,1	896 703
8.91 - Instrumentos de música, seus pertences e acessórios .....	0,1	300
8.92 - Obras impressas .....	4,4	1 714
8.93 - Vassouras, pincéis e escôvas, de tôdas as matérias, exclusive de metais preciosos .....	1,4	305
8.94 - Artigos de matérias plásticas, exclusive seções 5.8, 8.0, 8.2, 8.3 e 8.7 ...	0,6	551
8.96 - Velas e artigos de matérias inflamáveis, não classificados .....	3,9	781
8.97 - Fumo ou tabaco desfiado, fumo para mascar e suas manufaturas .....	674,3	877 662
Amazonas .....	3,8	5 687
Amapá .....	3,2	4 251
Maranhão .....	664,4	863 616

## EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais  
Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Goiás .....	1,7	2 33
Outros destinos .....	1,2	1 77
8.99 - Outros artigos manufaturados diversos ....	32,4	15 39
Amapá .....	4,8	4 20
Maranhão .....	21,9	8 07
Outros destinos .....	5,7	3 11
9 - OURO. MOEDAS. TRANSAÇÕES ESPECIAIS .....	455,9	56 15
9.5 - <u>Armas para fins militares e munições</u> .....	0,1	22
9.50 - Armas para fins militares e Munições ....	0,1	22
9.9 - <u>Transações especiais</u> .....	455,8	55 92
9.90 - Mercadorias em retôrno .....	448,7	51 60
Ceará .....	2,9	2 38
Guarabara .....	195,7	17 32
São Paulo .....	227,8	26 87
Outros destinos .....	22,3	5 02
9.91 - Amostras .....	2,4	1 65
9.92 - Bagagem .....	2,5	50
9.99 - Outras transações especiais .....	2,2	2 17